

31.915

001

Santos, 14 de Julho



IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº83, contendo: 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, do Bloco 03, com acesso pelas Ruas 2 e 3, correspondente ao Edifício Monga guá, do Condomínio Litoral Sul, integrante do Conjunto Habitacional ... "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m²., área útil de 57,73m²., área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,263157894%, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "4", pelo lado direito e fundos com áreas comuns do condomínio cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga des coberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº23.019.204.000. (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPE RÁRISS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC.48.615.165/0001-02 com se de nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.061. Especificação registrada sob nº3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº754, no li vro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Walter

R.1/31.915. Santos, 14 de julho de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº... nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de ju nho de 1966, firmado nesta cidade aos 29 de agosto de 1988, ARNALDO DA COSTA LEITÃO JUNIOR, portuário e sua mulher SONIA MARIA LOPES LEITÃO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF.544.395.828-34, casados no regime de separação de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade adquiriram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo pre ço de Cz\$.3.903.247,89 equivalentes a 1.968,87125 OTN o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Walter

R.2/31.915. Santos, 14 de julho de 1989. Por Instrumento Particular ob jeto do R.1, ARNALDO DA COSTA LEITÃO JUNIOR e sua mulher SONIA MARIA LO PES LEITÃO, supra qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto da ma trícula supra, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/ /0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em ga rantia do pagamento da importância de Cz\$.4.246.155,62 equivalentes a 2.141,84033 OTN, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecu tivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$.20.946,34, vencendo-se em 29.09.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 01,00%a.a. e a

continua no verso

efetiva de 1,0045%a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, Melita

Av.3/31.915. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.1.543, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0100382-10. O Oficial, Melita

R.4/31.915. Santos, 03 de maio de 2.000. Por Mandado de Inscrição de Penhora, expedido nesta cidade, aos 10 de dezembro de 1.999, assinado pela Dra. Lucilia Alcione Prata, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Título Extrajudicial, processo nº.172/98 que, o BANCO BANDEIRANTES S/A., CGC.61.071.387/0001-61, com sede em São Paulo-SP., move contra ARNALDO DA COSTA LEITAO JUNIOR, empreiteiro de mão de obra e sua mulher SONIA MARIA LOPES LEITAO, já qualificados, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$.6.277,18, figurando como fiel depositário, o próprio executado. O Oficial, Melita

R.5/31.915. Santos, 01 de abril de 2.002. Por Mandado Judicial expedido nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2.002, assinado pelo Dr. Alexandre Coelho, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação Monitória, em fase de Execução, processo nº.1.396/97 que, o CONDOMINIO EDIFICIO LITORAL SUL - EDIFICIO MONGAGUA, CNPJ.57.731.614/0001-60, com sede nesta cidade, move contra SONIA MARIA LOPES LEITAO, casada com ARNALDO DA COSTA LEITAO JUNIOR, já qualificada, foi ordenada a penhora de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$.1.291,47, figurando como depositária a executada. O Oficial, Melita

Av.6/31.915. Santos, 02 de outubro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de agosto de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00099619820188260562, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO LITORAL SUL, CNPJ.57.731.614/0001-60, move contra SONIA MARIA LOPES LEITAO, CPF.344.148.678-19, casada com ARNALDO DA COSTA LEITAO JUNIOR, já

(continua na ficha 002)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

31.915

FICHA

002

Santos, 02 de outubro de 2023

qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.179.779,87, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.7/31.915. Santos, 27 de fevereiro de 2.025. Por Mandado de Averbação, expedido nesta cidade, aos 14 de janeiro de 2.025, assinado digitalmente por Naila Fernanda Campos, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.1001865-78.1998.8.26.0562, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto do R.4. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA
31.915

FICHA
002